



Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas

Environment, sustainable development and public policies

Medio ambiente, desarrollo sostenible y políticas públicas

Paulo Gomes Bezerra¹, Adryele Gomes Maia², Frederico Cavalcantes de Moura³, Geórgia Carla de Vasconcelos Pina⁴ e Everton Francisco Carvalho Silva⁵

INTRODUÇÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu na Conferência de Estocolmo de 1972, e foi interpretado na época como “abordagem do ecodesenvolvimento” e, posteriormente, foi renomeado com a denominação atual. E de acordo com o secretário geral da Conferência de Estocolmo, o desenvolvimento sustentável será alçado utilizando três critérios fundamentais: equidade social, prudência ecológica e eficiência econômica (DIAS, 2011).

Nesta senda, o desenvolvimento sustentável trata-se de um processo de aprendizagem social de longo prazo, o qual deve ser direcionado por políticas públicas que são orientadas por meio de um plano de desenvolvimento nacional. Nesse contexto, a pluralidade dos atores sociais e interesses da sociedade colocam-se como um entrave para as políticas públicas para o desenvolvimento sustentável (BARBOSA, 2008).

Dessa forma, a análise do desenvolvimento sustentável é realizada por meio dos indicadores de Desenvolvimento Sustentável os quais são instrumentos essenciais que são utilizados para guiar a ação e subsidiar e acompanhar o progresso alcançado pelo desenvolvimento sustentável. Esses indicadores devem ser vistos como um meio viável para atingir o desenvolvimento sustentável, dessa forma esses indicadores são mais úteis quando são analisados em conjunto (IBGE, 2010).

Desta feita, a pesquisa em tela visa elaborar uma revisão teórica, sobre os conceitos de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas, de forma a elucidar as origens

¹Graduado em Geografia e Mestrando pela Universidade Federal de Campina Grande;

²Graduada em Farmácia e Mestranda pela Universidade Federal de Campina Grande;

³Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco; MBA em Gestão de Finanças, Auditoria e Controladoria na Fundação Getúlio Vargas e Mestre pela Universidade Federal de Campina Grande;

⁴Graduado em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (1995), Especialização em Qualidade e Produtividade Universidade Federal da Paraíba. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão em Saúde, Medical Device Training e Gestão de Pessoas;

⁵Graduado em Administração pela Universidade Estadual da Paraíba, especialização em Gestão Pública pela Faculdade Futura, curso-técnico-profissionalizante pela Escola Técnica Redentorista e ensino-médio-segundo-grau pelo Colégio Alfredo Dantas.

do conceito de desenvolvimento sustentável, e expor o atual estágio do debate relacionado a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

MÉTODO UTILIZADO

Do ponto de vista da natureza, esse trabalho trata de uma pesquisa básica. Outrossim, sabe-se, que as pesquisas básicas envolvem verdades e interesses universais e tem como finalidade gerar novos conhecimentos para o avanço da ciência, mas sem aplicação prática. Pela perspectiva de abordagem, é uma pesquisa qualitativa, ou seja, análises de dados indutivamente (NETO, 2017).

Usando por base o objetivo, trata-se de pesquisa é exploratória, isto é, seu objetivo é proporcionar maior familiaridade com o problema, tornar-se explícito ou construir hipóteses com seu respeito ou causar aprimoramento do tema. Em relação aos procedimentos técnicos é do tipo Revisão Bibliográfica. O método de pesquisa é a revisão da literatura.

A análise bibliométrica é o método que fornece um conjunto de dados científicos em larga escala em um domínio do conhecimento, permitindo que os pesquisadores estabeleçam conexões intelectuais no campo pesquisado, indicando as principais tendências. É um método prático de grande valia, já que este otimiza tempo e o pesquisador em alguma das vezes não têm tempo para realizar a leitura de todo o conhecimento científico disponível devido ao volume alto, e com isso dificulta a realização da análise crítica dos estudos (LAKATOS; MARCONI, 2015).

A pesquisa foi realizada através de publicações em forma de artigos científicos, bem como legislação, jurisprudência, redes de computação e outras espécies de documentos. Utilizou-se trabalhos científicos, acerca do tema, tendo as seguintes palavras-chave: “Meio ambiente”, “Desenvolvimento sustentável”, e “Políticas públicas”.

O principal critério de exclusão de artigos está relacionado ao tempo da publicação, visto que apenas obras mais recentes são bem-vistas no meio científico. A ordem de prioridade para a escolha de trabalho foi: (i) artigos publicados em periódicos internacionais; (ii) artigos publicados em periódicos nacionais reconhecidos; (iii) livros publicados por bons editores; (iv) teses e dissertações; (v) anais de conferências internacionais; (vi) anais de conferências nacionais.

POLÍTICAS PÚBLICAS E PRINCÍPIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito de políticas públicas sustentáveis, apresentado por Freitas (2016), tende a permear o ideal de desenvolvimento pautado naquele plexo da sustentabilidade, de modo que os

atores governamentais, imbuídos de cumprir os objetivos centrais da Constituição Federal da República de 1988 (CR/1988), devem despender esforços à efetivação dos direitos fundamentais dos presentes e futuras gerações, consagrando o direito ao futuro.

Na realidade, as políticas públicas sustentáveis precisam estar diametralmente conjugadas com os objetivos fundamentais da Constituição, mediante planejamentos adequados, com metas que definam o período de início, de execução e de finalização de determinado projeto ou política pública, segundo sua agenda previamente estabelecida de modo a propalar o respeito ao erário e possibilitar a diminuição de custos e desperdícios, prestigiando a justiça intergeracional e socioambiental (MORAIS; SARAIVA, 2018, p. 16).

Em meio à ordem de valores que surge no início deste século, a tutela do meio ambiente, ao encontrar guarida na manutenção ecológica adequada e condicionada à existência do futuro, é condição de possibilidade para este futuro e valor constituinte para uma nova ordem global, cuja finalidade, intergovernamental, determinará a construção e a efetividade de um Estado de Direito Ambiental (MORAIS; SARAIVA, 2018).

O desenvolvimento sustentável exprime a relação entre crescimento econômico, conservação ambiental e preocupação social. A partir da sensibilização da sociedade em razão do uso irracional dos recursos naturais e dos impactos ambientais gerados pela ação humana, o conceito de crescimento sustentável se coloca como uma alternativa, que promove a interdependência entre economia, meio ambiente e sociedade

O conceito de desenvolvimento sustentável remete, dessa maneira, à importância de três princípios para a sua efetivação: os princípios econômicos, ambientais e sociais. Essas ações remetem ainda ao conceito de sustentabilidade, que está ligada à promoção de ações que ofereçam sustentação para o crescimento econômico, a preservação ambiental e a redução da desigualdade social.

POLÍTICA DE GOVERNO PARA A SUSTENTABILIDADE

Carta da Terra

A Carta da Terra é uma declaração de princípios fundamentais para a construção de uma sociedade global no século XXI, que seja justa, sustentável e pacífica. O documento procura inspirar em todos os povos um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade compartilhada pelo bem-estar da família humana e do mundo em geral. É uma expressão de

esperança e um chamado a contribuir para a criação de uma sociedade global num contexto crítico na História.

A visão ética inclusiva do documento reconhece que a proteção ambiental, os direitos humanos, o desenvolvimento humano equitativo e a paz são interdependentes e inseparáveis. Isto fornece uma nova base de pensamento sobre estes temas e a forma de abordá-los. O resultado é um conceito novo e mais amplo sobre o que constitui uma comunidade sustentável e o próprio desenvolvimento sustentável.

Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel

O PNPB é um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica como econômica, da produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão produtiva e no desenvolvimento rural sustentável, via geração de emprego e renda. As principais diretrizes do programa são: implantar um programa sustentável, promovendo a inclusão produtiva da agricultura familiar; garantir preços mínimos, qualidade e suprimento; produzir o biodiesel a partir de diferentes matérias-primas, fortalecendo as potencialidades regionais.

Programa de incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)

O PROINFA é a sigla para Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, o qual foi criado pelo governo em 2002 (Lei nº 10.438/2002) com o objetivo de aumentar a participação de fontes renováveis, como Pequenas Centrais Hidrelétricas, eólicas e térmicas a biomassa na produção de energia elétrica.

Código Florestal Brasileiro

O Código Florestal é, formalmente, a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. O texto estabelece as áreas de proteção em imóveis rurais e inclui as Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito.

Plano Diretor

O plano diretor é um projeto de cidade no que tange aos seus aspectos físico-territoriais, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, sob a responsabilidade técnica de um arquiteto urbanista com a participação de uma equipe interdisciplinar, em um processo de planejamento participativo.

IPTU Verde

IPTU verde é um programa que aplica descontos, em diferentes níveis, para contribuintes que adotam práticas sustentáveis em sua propriedade urbana, e representa um passo importante no caminho para a construção de cidades mais sustentáveis. Por ser um tributo municipal, os descontos e as medidas levadas em conta para o IPTU verde variam de acordo com cada localidade.

Selo Casa Azul pela Caixa Econômica Federal

O selo casa azul é o primeiro sistema da classificação da sustentabilidade de projetos desenvolvido para a construção habitacional brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento sustentável deve ser compreendido como uma solução para amenizar os problemas da sociedade, pois além de representar uma fonte de benefícios ambientais, também proporciona o desenvolvimento econômico e social, nesse caso as políticas públicas devem promover o respeito a diferentes culturas e tradições favorecendo, a geração de empregos, e redução da miséria, principalmente a efetivação de políticas públicas voltadas para a preservação do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FREITAS, J. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2010**. Disponível em: [://www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 13 dez. 2023.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica.** In: Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 2015.

MORAIS, J. L. B. de; SARAIVA, B. C. **O estado de direito socio-ambiental como condição de possibilidade destinada à tutela do futuro.** Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 15, nº 32, p. 11-37, mai./ago. 2018.

NETO, H. L.; MORAIS, W. C. de. Contribuições epistemológicas da análise econômica em direito empresarial. **LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 6, n. 1, p. 75-86, 2016.